ATA Nº 149 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em primeiro de abril de 2015 (01-04-2015), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Faêda de Freitas, e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às onze horas e trinta minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se à **Ordem do Dia: Discussão e votação única da seguinte matéria:** 1) Veto Parcial Aposto pelo Prefeito de Ubá ao Projeto de Lei nº 01/15 que "Dispõe sobre a revisão do Plano de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Ubá". A presente se encontra com vista concedida ao vereador Maurício Valadão, que devolve o projeto para discussão e votação. O vereador Rafael Faeda diz que houve um equívoco no entendimento do vereador Carlos Rufato e esclarece que a emenda por ele proposta, cujo veto está sendo discutido, não tem o objetivo de alterar a área em torno das nascentes do município mas sim o de remunerar os pequenos produtores que se dispuserem a preserva-las. Colocado em votação o Veto é mantido por 9 votos favoráveis e 1 contrário. **Primeira discussão e votação das seguintes matérias:** 1) Projeto de Lei nº 011/15 que "Dispõe sobre a proibição de empresas que prestem serviços de transporte coletivo em Ubá exigirem dupla função aos motoristas como condutores e cobradores". O vereador Rafael Faeda pede apoio na votação deste projeto por ele apresentado e defende que a dupla função dos motoristas, como condutores e cobradores, gera atrasos no transporte público e é perigoso para os usuários. Os vereadores Jorge Gervásio, Oswaldo Peixoto, Carlos Rufato e Darci Pires parabenizam a iniciativa do vereador Rafael Faeda e destacam a importância da aprovação desse Projeto de Lei. Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 016/15 que "Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei 4.267, de 11 de março de 2015 e acrescenta dispositivo ao art. 3º da L ei 2.987, de 22 de maio de 2000". O vereador Vinícius Samor que este projeto é resultado do trabalho da Câmara Municipal, incluindo no Plano Municipal de Água e Esgoto a preocupação com o meio ambiente, com a preservação de nascentes e de minas e com a valorização dos produtores rurais. O presidente Samuel Gazolla pede para que o vice-presidente Rafael Faeda assuma a presidência para que ele possa se manifestar sobre o projeto. Com a palavra, o vereador Samuel Gazolla parabeniza a atuação dos vereadores relativa ao Plano Municipal de Água e Esgoto e destaca que o trabalho por eles realizado está conquistando para o município algo inédito: um investimento na ordem de R$400.000,00 por ano para área ambiental da cidade. O vereador Samuel Gazolla retoma a presidência e concede a palavra ao vereador Darci Pires que destaca que o Plano Municipal de Água e Esgoto estava um pouco incompleto e que o projeto em discussão agora vem para completar alguns aspectos que ficaram faltando. O vereador Rafael Faeda diz que votou contra o veto anteriormente em discussão por ter sido ele quem propôs a Emenda, mas afirma estar muito satisfeito com o projeto enviado para esta Casa, em complemento ao que estava previsto da Emenda por ele apresentada. Ele acredita que a população tem muito a ganhar com o projeto que agora está em discussão. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 016/15 é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei nº 017/15 que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Ubá-MG, e dá outras providências". Colocado em votação o Projeto de Lei nº 017/15 é aprovado por unanimidade (10 votos). O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000